

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO CIB-PI nº 0035/2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí, em sua 145ª Reunião Ordinária realizada no 01 de agosto de 2008, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando:

a) A discussão em Câmara Técnica de Assessoramento à Bipartite, da proposta apresentado pelo Senhor Secretário Estadual de Saúde, referente a pactuação do repasse estadual da Assistência Farmacêutica Básica, através da Diretoria de Assistência Farmacêutica da SESAPI, em cumprimento à Portaria nº 3.237, de 24/12/2007, e a contra-proposta apresentada pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí (COSEMS-PI) em consenso com membros da Bipartite;

RESOLVE:

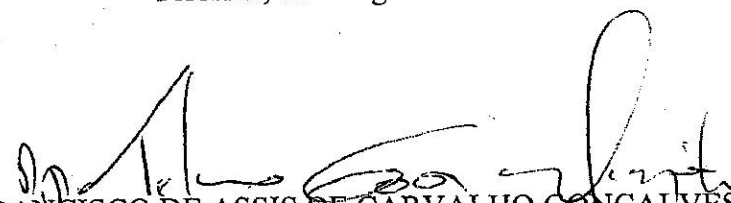
0.1 – Aprovar a Pactuação do Repasse Estadual da Assistência Farmacêutica Básica para os Municípios do Estado do Piauí da seguinte forma:

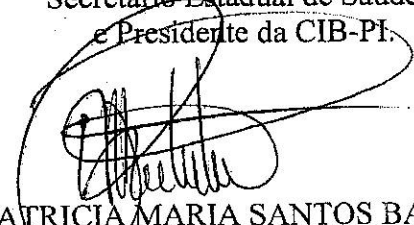
- a) O repasse do valor correspondente a cada município será feito em medicamentos e insumos;
- b) Os medicamentos serão de opção de cada município, conforme os relacionados no elenco de medicamentos a serem fornecidos pela Diretoria de Assistência Farmacêutica do Estado, em anexo;
- c) Os insumos pactuados são: SERINGAS, AGULHAS, FITAS PARA EXAMES DE DIABETE e LANCETAS sendo de responsabilidade do Estado a fornecer conforme o valor correspondente a cada município: Seringas, Agulhas e Lancetas e de responsabilidade de aquisição pelos municípios, as fitas para exames de diabete.
- d) Os medicamentos e insumos de responsabilidade do Estado serão repassados quadrimestralmente/ano, conforme elenco optado por cada município em relação enviada a tempo hábil à Direção de Assistência Farmacêutica/SESAPI;

e) Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a partir do dia 1º de agosto/2008, para os municípios enviarem o elenco de medicamentos correspondentes aos seus valores, ficando o COSEMS-PI, encarregado da entrega à Diretoria de Assistência Farmacêutica do Estado, destes elencos.

0.2 – Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Piauí, para as devidas providências.

Teresina, 01 de agosto de 2008


FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual de Saúde e
Presidente da CIB-PI.


PATRICIA MARIA SANTOS BATISTA
Secretária Municipal de Saúde de Francisco Santos
e Presidente do COSEMS-PI.